



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

P.-
05

PROJETO DE LEI Nº...41.../2017

“Dispõe sobre a desafetação de bem público, e autorização para doação ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

Adeberto José de Melo, chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve propor a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizada a desafetação de UM TERRENO URBANO, registrado sob matrícula de nº 38.220 do Livro nº 2 – TE, fl. 084, no CRI de Piumhi/MG, com área total de 4.996,024 m², tendo 48,70 metros de frente confrontando com a Rua Helvídio Menezes, 50,00 metros nos fundos confrontando com o Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais, 99,36 metros do lado direito confrontando com a Rua Dr. Manoel Hermeto Junior, e, 99,36 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Grijalva Alves Terra, quadra K, do Loteamento Residencial Novo Horizonte, bairro Nova Esperança, em Piumhi/MG.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação deste terreno urbano ao Estado de Minas Gerais, para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que terá uso exclusivo para a construção do Novo Fórum da Comarca de Piumhi/MG, imóvel este avaliado em R\$ 248.220,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais).

Art. 3º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 10 (dez) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 27 de julho de 2017.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
28-07-17
15h30

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se a um terreno urbano com área de 4.996,024m² no imóvel situado na Rua Helvídio Menezes, Rua Dr. Manoel Hermeto Júnior e Rua Grijalva Alves Terra, Loteamento Residencial Novo Horizonte, no bairro Nova Esperança, de propriedade do Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais, objeto de unificação dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da quadra K, do Loteamento Residencial Novo Horizonte, matrículas nº 34135, 34136, 34137, 34138, 34139, 34140, 34141, 34142, 34143, 34144, 34145, 34146, 34160, 34161, 34162, 34163, 34164, 34165, 34166, 34167, 34168 e tem suas divisas abaixo descritas:

Frente: 48,70m confrontando com a Rua Helvídio Menezes;

Fundo: 50,00m confrontando com Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais;

Lado direito: 99,36m confrontando com a Rua Dr. Manoel Hermeto Júnior;

Lado esquerdo: 99,36m confrontando com a Rua Grijalva Alves Terra

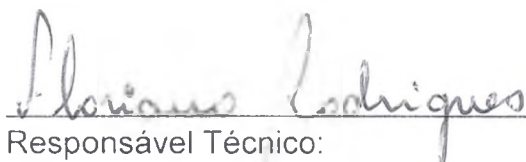
Proprietário:

Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16781346/0001-04

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal



Responsável Técnico:

Floriano Rodrigues

Eng. Civil CREA: 16682

APROVADO EM 19/07/2017


EDSON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento

08

RUA ALUÍZIO ARANTES

MUNICÍPIO DE PIUMHI DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 17/07/2017
EDSON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento

RUA DR. MANOEL HERMETO JÚNIOR

99,36

50,00

99,36

RUA GRIJALVA ALVES TERRA

48,70

RUA HELVÍDIO MENEZES

PROJETO PARA FINS DE UNIFICAÇÃO, DAS MATRÍCULAS Nº 34135, 34136, 34137, 34138, 34139, 34140, 34141, 34142, 34143, 34144, 34145, 34146, 34160, 34161, 34162, 34163, 34164, 34165, 34166, 34167, 34168
SITUADO NA RUA GRIJALVA ALVES TERRA, RUA HELVÍDIO MENEZES, RUA DR. MANOEL HERMETO JÚNIOR,
QUADRA K - LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
BAIRRO NOVA ESPERANÇA - PIUMHI - MG

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16781346/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Floriano Rodrigues
FLORIANO RODRIGUES
ENGº CIVIL CREA 16.682/D-MG

ESCALA

1:1000

ÁREA UNIFICADA

4.996,024m²

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ 20.839.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTABel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

Nº

084

MATRÍCULA 38.220	LIVRO Nº 2 - TE REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
26/07/2017		VIDE ABAIXO
DATA		

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, com a área de **4.996,024m²**, tendo 48,70 metros de frente confrontando com a Rua Helvídio Menezes; 50,00 metros nos fundos confrontando com Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais; 99,36 metros do lado direito confrontando com a Rua Dr. Manoel Hermeto Júnior e 99,36 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Grijalva Alves Terra, lotes nºs 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33 e 34 da quadra K, situado na Rua Helvídio Menezes esquina com a Rua Dr. Manoel Hermeto Júnior e Rua Grijalva Alves Terra, **Loteamento Residencial Novo Horizonte, Bairro Nova Esperança**, nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, havido conforme M.34.135 e Av.1, fls.006, L.2-QN, M.34.136 e Av.1, fls.007, L.2-QN, M.34.137 e Av.1, fls.008, L.2-QN, M.34.138 e Av.1, fls.009, L.2-QN, M.34.139 e Av.1, fls.010, L.2-QN, M.34.140 e Av.1, fls.011, L.2-QN, M.34.141 e Av.1, fls.012, L.2-QN, M.34.142 e Av.1, fls.013, L.2-QN, M.34.143 e Av.1, fls.014, L.2-QN, M.34.144 e Av.1, fls.015, L.2-QN, M.34.145 e Av.1, fls.016, L.2-QN, M.34.146 e Av.1, fls.017, L.2-QN, M.34.160 e Av.1, fls.031, L.2-QN, M.34.161 e Av.1, fls.032, L.2-QN, M.34.162 e Av.1, fls.033, L.2-QN, M.34.163 e Av.1, fls.034, L.2-QN, M.34.164 e Av.1, fls.035, L.2-QN, M.34.165 e Av.1, fls.036, L.2-QN, M.34.166 e Av.1, fls.037, L.2-QN, M.34.167 e Av.1, fls.038, L.2-QN, M.34.168 e Av.1, fls.039, L.2-QN. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, Piumhi-MG. Dou fé. Emol. R\$18,39. Recompe. R\$1,10. TFJ. R\$6,13. Func. Lilian Oficial. (

Av.1/38.220. Data: 26/07/2017. Protocolo nº 124.208. **CONFORME** requerimento nº 941, datado de 03/07/2017, devidamente assinado, o imóvel supra foi "**UNIFICADO**" de conformidade com os artigos de nºs 234 e 235, deste último inciso II, da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31/12/1973, e de acordo com a planta e o memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, em 19/07/2017, tendo sido os trabalhos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Floriano Rodrigues, CREA: 16.682/D-MG, documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lilian Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO





REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA
Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 38220 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 27 de julho de 2017.

- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº: 53.987

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº BNY73301 Cód. Seg. 5474-9364-6210-5669
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$ 23,07 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



Conferido.
Data: 27 JUL 2017
REG. DE IMOVEIS